
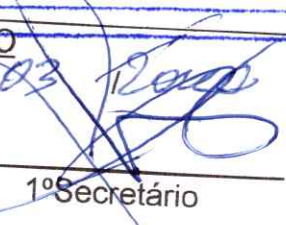




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

CADASTRADO

VISTO
TRANSCRIÇÃO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 29 / 03 / 00	DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de 30 / 03 / 00	
	Adiado para próxima Sessão Em, / /	Presidente	1º Secretário
		EMENTA: FAZ APELO A STTP POR RELOCALIZAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS DA LINHA 004 EXISTENTE NA AVENIDA NOUJAIM HABIB, NO CATOLÉ.	

N.º 271 / 99
VISTO EXP. 2000
OF N.º 398
STTP

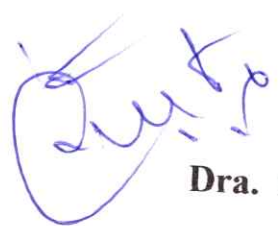
Senhor Presidente,

ARQUIVE-SE
Em 10 de 04 de 2000

Diretor

REQUEIRO, respaldada no Regimento Interno e após lido e aprovado em Plenário, que esta 'Casa' faça veemente apelo a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, na pessoa de sua superintendente, a Dra. Valéria de Castro Barros, para que a mesma determine as providências necessárias no sentido de que seja procedida a realocação de um ponto de ônibus da linha 004, instalado às margens da Avenida Noujaim Habib, próximo ao Sebrae, para mais próximo do posto de combustíveis ora em construção pois de acordo com as constantes queixas dos populares que utilizam aquela parada, sua atual localização, colocada alguns metros adiante em relação a anterior por causa da construção do referido posto, por estar agora em local ermo, de pouca iluminação e em frente a um terreno baldio tem facilitado e estimulado a ação de bandidos e assaltantes que tem atacado frequentemente as pessoas que ali esperam pelo coletivo, colocando em risco sua segurança além de ter aumentado a distância a ser percorrida por aquelas pessoas para chegarem ao referido ponto, como por exemplo os habitantes do Residencial Rocha Cavalcante II, na Rua Luíza Bezerra Motta e ruas adjacentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 29 de Março de 2000.


Dra. GEALANZA GUIMARÃES
Vereadora / PMDB